



Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Agência Municipal de Transito e Transporte, Jenilson Alves de Cerqueira, a implantação de sinalização horizontal e vertical nas marginais da BR 153.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Agência Municipal de Transito e Transporte, Jenilson Alves de Cerqueira, para que seja realizada a implantação de sinalização horizontal e vertical nas marginais da BR 153.

JUSTIFICATIVA

As marginais da BR-153 não possuem qualquer tipo de sinalização, seja vertical ou horizontal, nem mesmo sob os quebra-molas.

A ausência de sinalização podem causar acidentes e também gerar transtornos para quem trafega pelas marginais, vez que não conseguem enxergar os quebra-molas, nem saber onde devem passar e qual velocidade é permitida para a via.

A sinalização das vias urbanas é necessária pelo CTB, conforme dispõe o art. 80:

Art. 80. Sempre que necessário, será colocada ao longo da via, sinalização prevista neste Código e em legislação complementar, destinada a condutores e pedestres, vedada a utilização de qualquer outra.

§ 1º A sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN.

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/09/20



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Agencia Municipal de Transporte e Transito, pugnando pela implantação da sinalização vertical e horizontal das marginais da BR-153.

GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI, aos 23 dias de setembro de 2021.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024